

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
PODER LEGISLATIVO



EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.

Comissão de Defesa da Mulher

PARECER

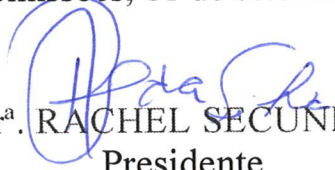
Assunto: Projeto de Lei nº 095 de 2025 de autoria da Verª. RACHEL SECUNDO.

Ementa: AUTORIZA A CRIAÇÃO DO PROGRAMA "SOS MULHER" NO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ, VISANDO FACILITAR A COMUNICAÇÃO DA MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, FÍSICA, PSCOLÓGICA OU SEXUAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Relator: Verª PATRÍCIA FERNANDA KUCHENBECKER.

Analizando o projeto de lei em epígrafe, opino pela **Aprovação. É o Parecer.**

Sala das Comissões, 11 de setembro de 2025.


Verª. RACHEL SECUNDO
Presidente


Verª. PATRICIA FERNANDA KUCHENBECKER
Relator


Ver FABINHO TACIANO
Membro